



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.388/2023

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

01 Thais Ameki Sako

ESCRITURÁRIO I

01 Ana Beathriz Damasceno Manfre
02 Eliane Pullig
03 Martha Mayara Ferreira Panhan
04 Brenda Lellis Lucas
05 Otavio Henn Marques
06 Jessica Souza Scarlatto Silva
07 Isabela Costa Silva
08 Marcelo Goes Amaral

SERVICOS GERAIS

01 Otavio Gregorio Costa dos Santos
02 Renan Monteiro Pinheiro
03 Felipe Prado de Menezes
04 Laura Otilia Caetano da Silva
05 Caroline Santana Marques

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração